

## PORTARIA Nº 034/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 02 de janeiro de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **PAULIANE BARBOSA DA PAZ VALDEVINO**, contratada na função de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.


Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
**- PREFEITO -**

Antonio José de Souza  
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port 34/18</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>02/01/18</u>
	
Secretário (a) de Administração	